



Q SHCN CL QD 114 BLOCO A LOJA 33
ASA NORTE - BRASÍLIA/DF
CEP: 70.764-510
TELEFONE: (61) 3526-4899
WHATS: (61) 9 9329-7083
CNPJ: 23.200.199/0001-05
CFDF: 07.948.103/001-28
prohabengenharia@gmail.com

Brasília-D., 02 de dezembro de 2024

AO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SELIC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024

Objeto.: Contratação de serviços comuns de engenharia, de reforma e readequação de imóveis, incluindo: substituição das instalações elétricas, lógicas e hidrossanitárias; de pisos e revestimentos; de portas e esquadrias; de pias, louças, metais e bancadas, pintura geral e serviços de conserto, instalação, montagem, reparação e adaptação, em imóveis funcionais localizados em Brasília/DF, nos endereços SQN 408 e SQS 115, todos sob a responsabilidade do Superior Tribunal Militar (STM)

Prezados Senhores

A empresa PRO HAB CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.200.199/0001-05, Inscrição Estadual nº 07.948103/001-28, sediada no Q SHCN QD 114 Bloco A loja 33, Brasília/DF, e-mail: prohabengenharia@gmail.com.br, telefone 993297083. 991476811, 35264899, por intermédio de seu representante legal, vem por meio desta apresentar proposta de preços para contratação de que trata o objeto em referência, conforme especificações constantes no termo de referência, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

O nosso preço proposto é de R\$ 917.440,00 (novecentos e dezessete mil quatrocentos e quarenta reais)

Declaramos expressamente de que suas propostas econômicas compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.(Lei nº 14133, Art. 62 §1º)

Declaramos expressamente a nossa concordância com a adequação do projeto que integrar o edital de licitação e de que as alterações contratuais sob alegação de falhas ou



Q SHCN CL QD 114 BLOCO A LOJA 33
ASA NORTE - BRASÍLIA/DF
CEP: 70.764-510
TELEFONE: (61) 3526-4899
WHATS: (61) 9 9329-7083
CNPJ: 23.200.199/0001-05
CFDF: 07.948.103/001-28
prohabengenharia@gmail.com

omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, dez por cento do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no Art. 125 da Lei 14.133, em conformidade com o disposto no Art. 13, inciso II, do Decreto nº 7.983 de 2013.

Atendendo o item 4.10 do edital indicamos o SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO E DO MOBILIARIO DE BRASILIA que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

Declaramos que nos sujeitamos às condições do Termo de Referência e que temos pleno conhecimento do local das obras e que cumprirá integralmente as especificações, condições e prazos descritos no Termo de Referência.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação

O Prazo para execução dos serviços será de 120 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

O prazo de vigência da contratação é de 270 (duzentos e setenta dias) contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 .

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto

Declaramos a disponibilidade, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

A modalidade de garantia de execução do contrato é seguro-garantia para fins de contratação

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

A) Dados necessários à elaboração do contrato:

representante legal: Fabiano Gontijo Caetano Filho, Crea 27.142/D -DF, CPF nº 042.036.101-41. solteiro, engenheiro civil, sócio, domicílio no SHIS QI 16 conjunto 01 casa 18, Lago Sul-Brasília/DF

razão social: Pro Hab Construções Ltda

CNPJ: 23.200.199/0001-05

CFDF 07948103/001-25

Banco BRB: Agência 057, conta corrente 063.135-1



Q SHCN CL QD 114 BLOCO A LOJA 33
ASA NORTE - BRASÍLIA/DF
CEP: 70.764-510
TELEFONE: (61) 3526-4899
WHATS: (61) 9 9329-7083
CNPJ: 23.200.199/0001-05
CFDF: 07.948.103/001-28
prohabengenharia@gmail.com

e-mail: prohabengenharia@gmail.com – fone (61) – fone (61) 35264899 – 993297083 -
991476811

Atenciosamente,

Pro-Hab Construções Ltda
Fabiano Gontijo Caetano Filho
Engº Civil 27.142/D-DF
CPF 042 036 101-41

AO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SELIC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024

ANEXO I - LGPD

DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N.
13.709/2018

A empresa PRO HAB CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.200.199/0001-05, declaramos cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados:

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da licitação/execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da licitação/contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da licitação/execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.
3. A LICITANTE/CONTRATADA responderá administrativa e judicialmente, em caso de causar danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da licitação/execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.
4. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o STM, para a execução do serviço objeto desta licitação/contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação (listar outros, quando cabível).
5. A LICITANTE/CONTRATADA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo STM.
6. A LICITANTE/CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao STM em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

7. A LICITANTE/CONTRATADA obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no edital/contrato.

8. A LICITANTE/CONTRATADA não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no edital/contrato. 9. A LICITANTE/CONTRATADA ficará obrigada a assumir total responsabilidade pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que venham a ser causados em razão do descumprimento de suas obrigações legais no processo de tratamento dos dados compartilhados pelo CONTRATANTE.

10. Eventuais responsabilidades serão apuradas de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

Brasília/DF., 02 de dezembro 2024



Pro-Hab Construções Ltda
Fabiano Gontijo Caetano Filho
Engº Civil 27.142/D-DF
CPF 043.036.101-41

AO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SELIC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA
HABILITAÇÃO

Eu FABIANO GONTIJO CAETANO FILHO, CPF 042.036.101-41, Crea 27.142/D-DF, na qualidade de sócio, estou legalmente habilitado a representar a Empresa PRO HAB CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.200.199/00001-05, e declaro não haver fatos impeditivos para a sua participação e habilitação no presente processo licitatório, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília/DF., 02 de dezembro 2024



Pro-Hab Construções Ltda
Fabiano Gontijo Caetano Filho
Engº Civil 27.142/D-DF
CPF 042 036 101-41

AO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SELIC

DECLARAÇÃO QUE É CUMPRIDOR DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CF/88

A empresa PRO HAB CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.20.199/00001-05, SHCN CL QD 114 BLOCO A LOJA 33, Brasília/DF, telefone 35264899 por intermédio de seu representante legal abaixo assinado o Sr FABIANO GONTIJO CAETANO FILHO, portador da carteira de identidade Crea nº 27.142/D-DF e do CPF nº 042.036.101-41, vem perante à CPL/Prefeitura Militar de Brasília declarar, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Brasília/DF., 02 de dezembro 2024



Pro-Hab Construções Ltda
Fabiano Gontijo Caetano Filho
Engº Civil 27.142/D-DF
CPF 042 036 101-41



AO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SELIC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024

Objeto.: Contratação de serviços comuns de engenharia, de reforma e readequação de imóveis, incluindo: substituição das instalações elétricas, lógicas e hidrossanitárias; de pisos e revestimentos; de portas e esquadrias; de pias, louças, metais e bancadas, pintura geral e serviços de conserto, instalação, montagem, reparação e adaptação, em imóveis funcionais localizados em Brasília/DF, nos endereços SQN 408 e SQS 115, todos sob a responsabilidade do Superior Tribunal Militar (STM)

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

Eu FABIANO GONTIJO CAETANO FILHO, CPF 042.036.101-41, Crea 27.142/D-DF, na qualidade de sócio, estou legalmente habilitado a representar a Empresa PRO HAB CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.200.199/00001-05, Declara de que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação em referência.

Brasília/DF., 02 de dezembro 2024



Pro-Hab Construções Ltda
Fabiano Gontijo Caetano Filho
Engº Civil 27.142/D-DF
CPF 042 036 101-41



Q SHCN CL QD 114 BLOCO A LOJA 33
ASA NORTE - BRASÍLIA/DF
CEP: 70.764-510
TELEFONE: (61) 3526-4899
WHATS: (61) 9 9329-7083
CNPJ: 23.200.199/0001-05
CFDF: 07.948.103/001-28
prohabengenharia@gmail.com

AO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SELIC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

IDENTIFICAÇÃO	
01 - Nome FABIANO GONTIJO CAETANO FILHO	
02 - CPF 042.036.101-41	03 - Telefone 35264899
04 -Vínculo com a JMU () Colaborador terceirizado que presta serviços na JMU (X) Sócio de empresa que firmou contrato proveniente de Licitação () Sócio de empresa que firmou contrato proveniente de Dispensa de Licitação () Sócio de empresa que firmou contrato proveniente de Inexigibilidade de Licitação () Outro Tipo de Vínculo - Especificar abaixo:	
05 - Razão Social da Empresa e CNPJ PRO HAB CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 23.200.199/0001-05	
Considerando o disposto na Resolução nº 7/05, do Conselho Nacional de Justiça, declaro para os devidos fins que:	
(X) <u>não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de magistrado ou servidor da Justiça Militar da União</u> ,	

() sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de magistrado ou servidor da Justiça Militar da União.

07 - Nome do servidor ou magistrado

08 - Grau de parentesco

Declaro, ainda, estar ciente de ser o responsável pela atualização das informações aqui prestadas, nos termos da Resolução nº 7/05, do Conselho Nacional de Justiça

Brasília/DF., 02 de dezembro 2024



Pro-Hab Construções Ltda
Fabiano Gontijo Caetano Filho
Engº Civil 27.142/D-DF

À
AO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SELIC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024

Eu, FABIANO GONTIJO CAETANO FILHO, CPF n.º042.036.101-41 como representante devidamente constituído da PRO HAB CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 23.200.199/0001-05 e

Declaramos, para efeito da licitação em epígrafe, conforme disposto no edital e seus anexos, que indicamos para ser, responsável técnico pelos serviços:

Declaramos que tal indicação está em consonância com a Resolução nº 1.025 (30/10/2009) do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, alterada pela Resolução 1.033 (05/09/2011), e que os técnicos relacionados pertencem ao quadro de profissionais permanentes da empresa.

1.COORDENADOR/ EXECUTOR

Nome: Fabiano Gontijo Caetano Filho Crea 27.142/D-DF
Engº Civil
Data 29/01/2019



Ass: _____

2. SUPERVISOR

Nome: Pascale Gontijo de Carsalade CAU A10048-0
Arquiteta
Data 14/12/1983



Ass: _____

Declaramos, outrossim, que todos as pessoas relacionadas pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento, junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes, e que nenhum destes profissionais é responsável técnico de outra empresa em outra região, sem autorização do CREA/DF e CAU.

O(s) profissional (is) executor (es) será (ão) obrigatoriamente os Responsável(eis) Técnico(s) e o Coordenador e o Supervisor serão obrigatoriamente os Co-responsáveis Técnicos.

Brasília/DF., 02 de dezembro 2024



Pro-Hab Construções Ltda
Fabiano Gontijo Caetano Filho
Engº Civil 27.142/D-DF

AO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SELIC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISTORIA

Declaramos, em atendimento ao previsto no item 4.11.4, que por intermédio do Sr. o Sr(a) FABIANO GONTIJO CAETANO FILHO, CREA 27.142/D-DF e CPF 042.036.101-41, responsável técnico da empresa PRO HAB CONSTRUÇÕES LTDA, , inscrita no CNPJ nº23.200.199/0001-05, que, sob as penalidades da lei, temos pleno conhecimento das condições e particularidades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com este órgão. Declaramos, ainda, que não alegaremos posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração de valor do contrato que viermos a celebrar.

Brasília/DF., 02 de dezembro 2024



Pro-Hab Construções Ltda
Fabiano Gontijo Caetano Filho
Engº Civil 27.142/D-DF